

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO- PA



📍 Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA
✉ obras@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

O presente tem por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados nas obras de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços obedecerá às especificações e seus anexos, ao projeto básico e demais detalhes técnicos e instruções fornecidas pela Contratante no curso das obras.

Caso haja indicações conflitantes entre o projeto e as especificações, fica definido que as normas e especificações prevalecerão sobre o projeto, exceto quando houver recomendação expressa em contrário.

Quando ocorrer dúvidas ou omissão nos projetos/desenhos e/ou especificações, a Fiscalização/ Gerência, deverá ser consultada para os devidos esclarecimentos, a qual, em seguida, comunicará por escrito à contratada, sobre a solução a ser adotada de maneira a atender a viabilidade técnica do projeto.

Onde forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as Normas e Especificações, deverão ser obedecidos os requisitos das normas especificadas da ABNT.

Toda documentação técnica fornecida à Contratada, tem como premissa a reserva de quaisquer lapsos que porventura contiverem e, não servirão de argumento à mesma para que se exclua da responsabilidade completa a perfeita execução dos serviços.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação sem a implantação prévia da sinalização da obra, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em vias urbanas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Após finalização dos trabalhos, a Fiscalização/ Gerência, efetuará a Vistoria Final dos serviços executados.

É obrigatória a visita do representante da Contratada, ao local onde serão realizados os serviços, antes do início deles. Todas as condições locais deverão ser adequadamente observadas, devendo ser pesquisados todos os dados e elementos que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho.

Caberá ainda à Contratada fazer um levantamento no local, antes do início da obra, para melhor avaliar os serviços que serão executados.

A Contratada para a execução de serviços de engenharia estará obrigada a:

- Executar com perfeição e segurança todos os trabalhos descritos, indicados ou mencionados nas normas e especificações e nos desenhos que compõem o projeto básico, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato;
- Quando qualquer material, não obedecendo às exigências das especificações ou projetos, for entregue no local das obras ou incorporados ao serviço, ou quando qualquer serviço for considerado de qualidade inferior, tais materiais ou serviços devem ser considerados insatisfatórios, devendo ser removidos, refeitos, de maneira a torná-los satisfatórios;
- Responsabilizar-se por quaisquer serviços ou materiais necessários à execução ou funcionamento adequados das instalações, mesmo quando não expressamente indicados em projeto, especificações técnicas ou planilha de preços;
- Comunicar por escrito a Contratante, quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto básico, não sendo a eventual existência de falhas neste, a razão para a execução incorreta de serviços de qualquer natureza;
- A Contratada poderá propor as modificações no projeto básico que julgar úteis à execução da obra, devendo para esse fim apresentar todos os elementos de



• Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

• obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

caráter técnico e administrativo, necessários à sua apreciação e aprovação por escrito da Fiscalização;

- Apresentar profissionais devidamente habilitados para a execução dos serviços, sendo vetada a total subcontratação dos serviços, admitindo-se, porém, subempreitadas relativas a serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização;
- Submeter à aprovação da Contratante o nome do profissional responsável pela execução da obra, que deverá dar assistência permanente à mesma;
- Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização/ Gerência, no interesse da obra, julgue inadequado à consecução dos serviços, sem que justifique, nestas situações, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;
- Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;
- Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, provenientes da execução da obra;
- Encaminhar a Contratante, cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análises realizadas e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados;
- De comum acordo com a Contratante, planejar, construir e manter em boas condições de higiene e segurança, a critério da Fiscalização, as instalações do canteiro de obra;
- Transportar, manusear, e armazenar, com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que àqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

- Sempre que a utilização da obra depender de aprovação de outras entidades (concessionárias locais), esta aprovação deverá ser obtida em tempo hábil, para não atrasar o início da utilização da mesma, que coincidirá com a entrega desta, cabendo a Contratada ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de materiais, equipamentos e instalações exigidos por aquelas entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emolumentos correspondentes.
- Na proposta para a execução das obras, a Contratada deverá apresentar as composições de Custos Unitários para todos os serviços, bem como a composição da parcela referente aos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI.
- Como se trata de obra em área urbana os preços unitários finais, baseados nos preços unitários das planilhas de referência SINAPI, deverão incluir todas as despesas diretas e indiretas que incidirem sobre os serviços, tais como: aquisição de materiais, emprego de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, BDI, etc.

MATERIAIS

A não ser quando especificado em contrário, todo o material a ser empregado na obra, estará sujeito a ter o seu controle de qualidade verificado ou seus prepostos, nas dependências de fabricantes ou, eventualmente, de seus fornecedores. Esses materiais, também, deverão estar de acordo com as exigências das Normas e Especificações, sendo expressamente vetado o uso de material improvisado em substituição ao especificado.

A Fiscalização examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu critério, forem julgados inadequados.

Quando houver motivos para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito à Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá se efetivar quando a Contratada firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para a Contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Contratada e observadas as leis em vigor.

Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e de metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestre.

Se for necessário durante a execução dos serviços o emprego de materiais tóxicos, inflamáveis ou explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada, e deverá opinar por escrito sobre as medidas de segurança propostas pela Contratada, quanto aguarda e emprego do referido material.

A Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

A Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro da obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

A Contratada se submeterá as medidas de segurança exigidas pelo local onde se realizarem os serviços.

FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A Obra será fiscalizada / Gerenciada por intermédio de engenheiro credenciado pela Prefeitura Municipal de Redenção, respectivos auxiliares e Consultoria, quando for o caso.

Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do contrato, das recomendações dos fabricantes quanto à correta aplicação dos materiais, bem como de tudo o contido no projeto e nas normas e especificações aqui mencionadas.

A Contratada deverá acatar de modo imediato a ordem de serviço advinda da Prefeitura Municipal de Redenção para execução das obras e serviços, dentro destas especificações e do contrato.

Ficam reservados a Prefeitura Municipal de Redenção-PA o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso e omissos não previsto no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a Obra em questão e seus complementos.

A Contratada deverá, permanentemente, ter e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Redenção-PA os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações da Obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e ainda independentemente do estado da Obra e do canteiro de trabalho.

A atuação da Prefeitura Municipal de Redenção-PA em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne às Obras e/ou fornecimentos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentações vigentes.

A Prefeitura Municipal de Redenção-PA poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela Contratada, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da Obra.

Pela contratada, a condução geral da Obra ficará a cargo de pelo menos um engenheiro registrado e apto junto ao CREA-PA e um mestre de obras.

A indicação do referido engenheiro a Prefeitura Municipal de Redenção-PA se fará acompanhar do número de registro no CREA, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço inicial, ou, em quaisquer outras circunstâncias e a qualquer época, em atendimento e solicitações da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Deverá, o engenheiro residente, ser auxiliado por, no mínimo, uma equipe especializada, no canteiro da obra.

Todas as ordens dadas pela contratante ao engenheiro condutor da Obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à Contratada; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo referido engenheiro, ou ainda omissões de responsabilidade do mesmo, serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido tomadas pela Contratada.

A Contratada deverá manter na Obra, livro de ocorrências com todas as páginas numeradas e rubricadas pela contratante onde serão anotados fatos cujos registros sejam considerados necessários.

A Prefeitura Municipal de Redenção-PA terá direito de exigir pessoal e equipamentos adequados e em quantidades suficientes, de modo a dar atendimento ao nível de qualidade desta especificação técnica, bem como para obedecer ao cronograma do contrato.

A Contratada só poderá iniciar qualquer serviço, devidamente autorizada em documento próprio onde deve constar a descrição dos mesmos.

A Contratada deverá manter no local das Obras:

- Diário de Obra
- Livro de ocorrências;
- Cópia do contrato e de seus anexos;
- Os projetos, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
- O registro das alterações regularmente autorizadas;
- As cadernetas de campo, os quadros-resumo, os gráficos de ensaios e controle e os demais documentos técnicos relativos às obras;
- Arquivo ordenado das notas de serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
- Cópias das folhas de testes, avaliações e medições realizadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PRAZOS

Prazo para a execução dos serviços será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço, que deverão ser rigorosamente cumpridos, independentemente de dificuldades relativas a fornecimento de materiais, clima ou outras que porventura venham a ocorrer.

Após a assinatura do contrato e antes do início da Obra, o engenheiro da Contratada deverá entrar em contato com o Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, para de comum acordo definir os planos de execução da obra, para que os prazos sejam atendidos.

ENTREGA DOS SERVIÇOS E GARANTIA

Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de acabamento e funcionamento, para verificação final da Contratante.

Todo o entulho e restos de materiais deverão ser retirados de local da obra a expensas da Contratada.

Quanto à garantia, a Contratada deverá garantir, irrestrita e ilimitadamente, o perfeito funcionamento da obra em um período, conforme lei das licitações, a contar da data do Termo de Recebimento, emitido pela contratante.

Os períodos de garantia serão suspensos, a partir da constatação de defeito, pela contratante, até a efetiva correção do mesmo, pela Contratada. Na hipótese de reparos em serviços, um novo período de garantia será iniciado somente para o item substituído, contando-se o prazo a partir da aceitação pela fiscalização.

A garantia, aqui prestada, cobre quaisquer defeitos provenientes de quaisquer erros ou omissões da contratada, em especial, de matéria-prima, de fabricação, de montagem, de coordenação técnica e administrativa. Esta garantia exclui, todavia, danos ou defeitos resultantes do desgaste normal; do uso anormal dos equipamentos; de carga excessiva; de influência de ação química ou eletroquímica; de fundações e/ou serviços de obras civis inadequados e de outras razões fora do controle da contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Caso a Contratada deixe de tomar providências necessárias à reposição ou correção dos materiais / serviços e equipamentos dentro do prazo fixado de comum acordo com a fiscalização, após recebimento de aviso, por escrito, a Contratante poderá, a seu exclusivo critério, substituir equipamentos e materiais, assim como ou corrigir serviços conforme o caso, debitando à Contratada, permanecendo a mesma, para todos os fins, como responsável pelo perfeito desempenho desses materiais e equipamentos, não se alterando a garantia geral neste fornecimento.

A garantia aqui definida, em nenhuma hipótese será alterada, sendo as fiscalizações ou inspeções, exercidas pela contratante, não ilidirão a total e exclusiva responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade de fabricação, dos materiais e serviços por ela fornecidos ou prestados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços, executados e recebidos, são medidos de acordos com a memória de campo expedida pela Fiscalização / Gerência da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Mobilização e Desmobilização

1.1.1 Caminhão Basculante 18 m³ Serviço destinado à mobilização e desmobilização de caminhão basculante com capacidade de 18 m³, incluindo cavalo mecânico e semirreboque metálico, para transporte de materiais, equipamentos e apoio às atividades executivas da obra.

1.1.2 Caminhão Toco

Serviço referente à utilização de caminhão toco para transporte geral de materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao apoio logístico da obra.



📍 Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

✉️ obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1.1.3 Caminhão Pipa

Serviço destinado ao fornecimento de caminhão pipa equipado com tanque metálico para transporte e distribuição de água, utilizado para controle de poeira, umidificação de materiais e apoio aos serviços de compactação.

1.1.4 Guindauto Hidráulico

Serviço de disponibilização de caminhão equipado com guindauto hidráulico para carga, descarga, movimentação e instalação de materiais e equipamentos necessários à execução da obra.

2. SINALIZAÇÃO DE OBRAS

2.1 Placa de Obra em Lona com Plotagem de Gráfica

Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra, confeccionada em lona vinílica com impressão digital de alta resolução, contendo informações institucionais, dados técnicos, responsáveis pela execução e demais elementos exigidos pelos órgãos competentes. A placa deverá ser instalada em local visível, com estrutura adequada e resistente às intempéries.

2.2 Sinalização com Fita Fixada em Cone Plástico

Execução de sinalização provisória de segurança mediante utilização de cones plásticos interligados por fita zebra, visando isolamento e orientação do tráfego durante a execução dos serviços.

2.3 Placa de Sinalização em Chapa de Alumínio

Fornecimento e instalação de placas de sinalização confeccionadas em chapa de alumínio, fixadas em suporte de madeira, destinadas à orientação e segurança de usuários e trabalhadores.

3. TERRAPLANAGEM

3.1.1 Escavação Horizontal em Solo de 1ª Categoria



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Execução de escavação mecânica horizontal em solo de primeira categoria, incluindo carga e descarga do material, utilizando trator de esteiras e equipamentos adequados para conformação da plataforma da via.

3.1.2 Transporte em Via Urbana com Revestimento Primário

Transporte de material escavado por meio de caminhão basculante em vias urbanas com revestimento primário, incluindo todas as operações de carga, deslocamento e descarga.

3.1.3 Transporte em Via Urbana Pavimentada

Serviço de transporte de material com caminhão basculante em vias urbanas pavimentadas, considerando distância média de transporte conforme projeto.

3.1.4 Espalhamento de Material

Execução de espalhamento e regularização de material utilizando trator de esteiras, visando a conformação da camada de aterro e adequação geométrica da pista.

3.1.5 Compactação de Aterros

Execução de compactação mecânica de aterros utilizando rolo compactador vibratório, garantindo o grau de compactação exigido em projeto e normas técnicas vigentes.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1 Regularização e Base

4.1.1 Regularização e Compactação do Subleito

Execução de regularização, conformação e compactação do subleito da via, compreendendo cortes, ajustes de greide e compactação mecânica da superfície para recebimento das camadas superiores do pavimento.

4.1.2 Base Estabilizada Granulometricamente



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Execução de camada de base em material granular, incluindo espalhamento, umidificação, homogeneização e compactação, atendendo às espessuras e parâmetros definidos em projeto.

4.1.3 Transporte de Material para Base

Transporte de material granular destinado à execução da base do pavimento, incluindo carga, deslocamento e descarga conforme distâncias médias de transporte previstas.

4.2 Imprimação

4.2.1 Pintura de Imprimação

Execução de pintura de imprimação impermeabilizante sobre a camada granular concluída, mediante aplicação de material betuminoso apropriado, garantindo aderência e proteção da base.

4.2.2 Transporte de Material Asfáltico para Imprimação

Serviço de transporte de material asfáltico em caminhão tanque apropriado, incluindo deslocamento até o local de aplicação.

4.3 Revestimento Asfáltico

4.3.1 Aquisição de CAP 50/70

Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/70 destinado à produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme especificações técnicas vigentes.

4.3.2 Transporte de Material Betuminoso

Transporte de material asfáltico em caminhão tanque apropriado, observando condições de segurança, temperatura e conservação do produto. Correspondente ao percurso entre a distribuidora/usina fornecedora em Palmas TO e o município de Redenção/PA.

4.3.3 Transporte de Material Asfáltico – DMT até 30 km



📍 Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

✉️ obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de transporte de material asfáltico em caminhão tanque com capacidade de 30.000 litros, considerando deslocamentos em vias pavimentadas com distância média de transporte de até 30 km.

4.3.4 Pintura de Ligação

Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C sobre superfície previamente preparada, visando promover aderência entre as camadas do pavimento.

4.3.5 Transporte de Material Asfáltico – Distância Excedente

Serviço complementar referente ao transporte de material asfáltico em distância excedente a 30 km, realizado em caminhão tanque apropriado. Correspondente ao percurso entre a distribuidora/usina fornecedora em Palmas TO e o município de Redenção/PA.

4.3.6 Transporte de Material Asfáltico em Via Pavimentada

Execução de transporte de material asfáltico em caminhão tanque apropriado para abastecimento contínuo da frente de serviço.

4.3.7 Execução de Pavimento em Concreto Asfáltico

Execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo espalhamento, nivelamento e compactação da mistura asfáltica, conforme espessura prevista em projeto.

4.3.8 Carga, Manobras e Descarga de Mistura Betuminosa

Serviço referente às operações de carga, transporte interno, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente em vibroacabadora, garantindo alimentação contínua da frente de pavimentação.

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

5.1 Sinalização Horizontal

5.1.1 Pintura de Faixa com Tinta Acrílica

Execução de sinalização horizontal mediante aplicação de tinta acrílica para demarcação viária, com espessura de 0,4 mm, incluindo preparação da superfície e aplicação conforme padrões de trânsito vigentes.

5.2 Sinalização Vertical

5.1.2.1 Suporte para Placa de Sinalização

Fornecimento e implantação de suporte em madeira de lei tratada para fixação de placas de sinalização vertical, garantindo estabilidade e durabilidade.

5.1.2.2 Placa em Aço Galvanizado

Fornecimento e confecção de placas de sinalização vertical em chapa de aço galvanizado nº 16, revestidas com película retrorrefletiva tipo III, atendendo às normas de sinalização de trânsito.

Redenção/PA 29 de maio de 2026.

LUCAS OLIVEIRA Assinado de forma
DANTAS:035430 digital por LUCAS
OLIVEIRA
31120 DANTAS:03543031120

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
DIRETOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 886058 D/PA



📍 Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

✉️ obras@redencao.pa.gov.br